Prefeitura publica Portaria que regulamenta serviços funerários e velórios durante a pandemia

Date : 13-04-2020

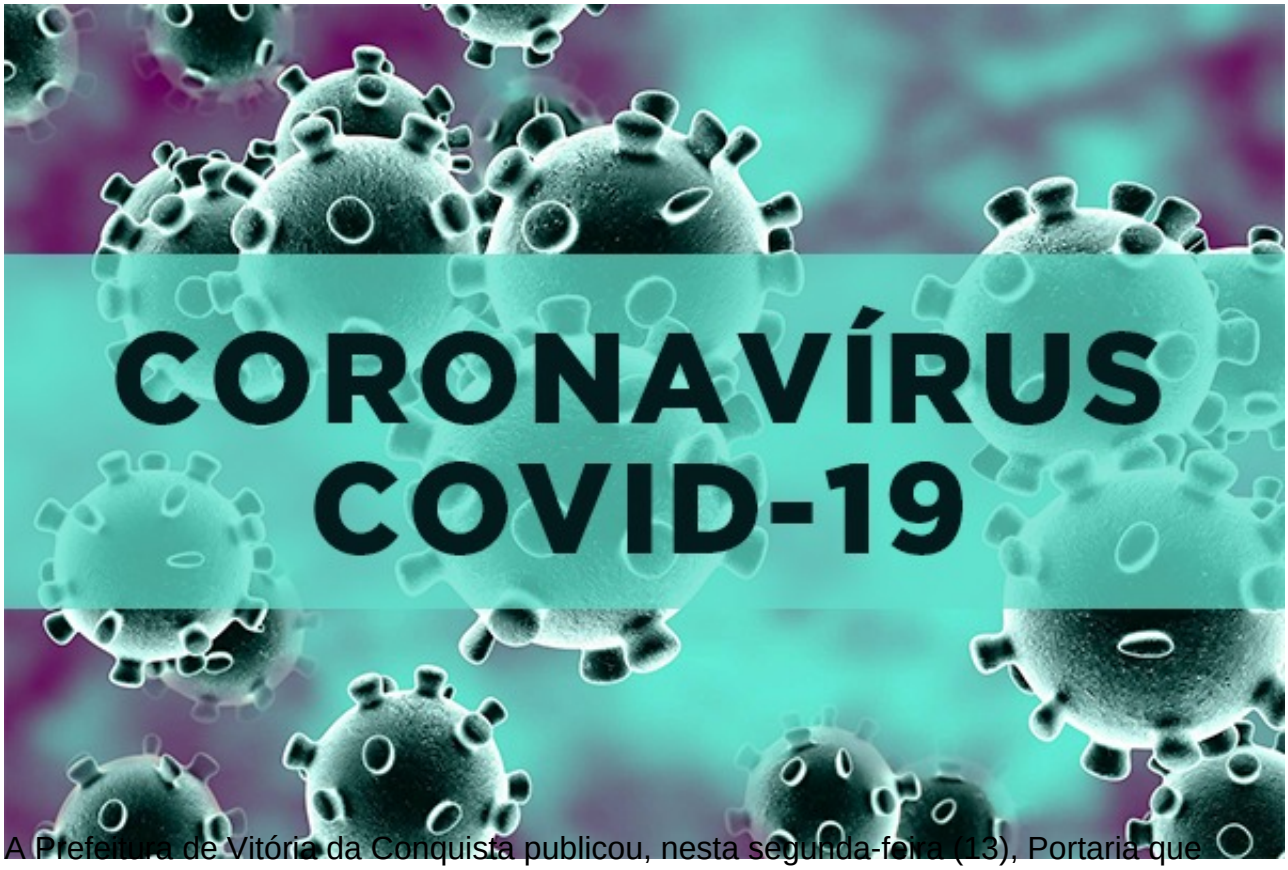

A Prefeitura de Vitória da Conquista publicou, nesta segunda-feira (13), Portaria que regulamenta serviços funerários e velórios durante o período de contenção da pandemia da Covid-19.

Vítimas fatais de complicações infectocontagiosas relacionadas ao novo coronavírus ou mesmo por suspeita da Covid-19, devem ser sepultadas imediatamente. Após a declaração da morte, os corpos serão levados diretamente do local do óbito para o cemitério. Essa medida tem como objetivo evitar procedimentos que contribuam para a propagação do vírus.

Recomendações sobre transporte cadavérico e utilização de equipamentos de proteção individual por funcionários de funerárias e cemitérios também são apresentadas no documento.

Os velórios das pessoas falecidas por causas não relacionadas ao coronavírus devem ter duração máxima de 3 horas e receber somente 10 pessoas por vez. Além disso, não devem ser realizados em domicílios. Os sepultamentos poderão ocorrer somente até as 17h, com recomendações para que aconteçam no mesmo dia do óbito.

Confira o texto do decreto na íntegra.